



Empresa de Planejamento e Logística



**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE
PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A - EPL E O
INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA
APLICADA - IPEA VISANDO REVISAR E
APRIMORAR AS PROJEÇÕES DAS MATRIZES
DE ORIGEM E DESTINO DA MOVIMENTAÇÃO
DE CARGAS E DE PASSAGEIROS.**

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.763.423/0001-30, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Lote C, Torre C, 8º andar Ed. Parque Cidade Corporate, CEP 70.380-200 - Brasília/DF neste ato representado pelo Diretor-Presidente, **DANIEL SIGELMANN**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 08497543-2 IFP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 021.484.577-05, domiciliado em Brasília - DF e por seu Diretor de Planejamento, **JOÃO VICTOR OLIVEIRA DOMINGUES**, brasileiro, casado, servidor do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul, portador da cédula de identidade RG nº 7042832597 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 540.197.370-53, domiciliado em Porto Alegre/RS, doravante denominada simplesmente **EPL**, e de outro o **INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA**, Ed. BNDES, Setor Bancário Sul, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.892.175/0001-00, neste ato representado por seu Presidente, **JESSÉ JOSÉ FREIRE DE SOUZA**, brasileiro, separado judicialmente, servidor público, portador da Carteira de Identidade RG nº 627.911 SSP-DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 225.126.591-00, domiciliado no Rio de Janeiro - RJ, doravante denominado simplesmente **IPEA** e, quando em conjunto, denominadas **PARTÍCIPIES**, resolvem, como de fato resolvido têm, celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1 Os **PARTÍCIPIES** se comprometem a revisar e aprimorar as projeções das Matrizes de Origem e Destino da movimentação de cargas e de passageiros, ampliando o horizonte espacial até o ano de 2050, aperfeiçoando a qualidade dos dados projetados com a incorporação de novas informações, especialmente as resultantes da agregação de dados das Notas Fiscais Eletrônicas e da Pesquisa com Embarcadores, além de considerar os possíveis impactos das mudanças climáticas na demanda de cargas.

EM BRANCO



Empresa de Planejamento e Logística



CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

2.1. A execução do presente Termo de Execução Descentralizada será realizada em três frentes de trabalho:

I. **Uso do solo e mudanças climáticas:** com objetivo de gerar projeções de produção agropecuária e florestal nos cenários sem e com mudanças climáticas;

II. **Matriz Origem e Destino:** com o objetivo de produzir as matrizes O/D da movimentação de cargas a partir dos novos dados a serem fornecidos pela EPL e das novas projeções das atividades econômicas, em especial as agropecuárias e florestais obtidas pelas ações desenvolvidas no inciso anterior deste item;

III. **Escolha Modal para Carga e Valor da Hora dos Passageiros:** terá o objetivo de avaliar os critérios de escolha do modo de transporte a ser utilizado pelos embarcadores e da predisposição a pagar dos passageiros.

2.1.1. As frentes de trabalho descritas nos incisos I e II são em parte encadeadas, enquanto aquela constante do inciso III será executada concomitantemente às demais.

2.2 Todos os objetivos, resultados e atividades a serem realizadas conjuntamente pelos **PARTÍCIPES** para o alcance do objeto do presente Termo serão devidamente descritas, identificadas e detalhadas no Plano de Trabalho (Anexo I), que passa a ser parte integrante deste instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

3.1. O presente Acordo terá vigência de 33 (trinta e três) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

CLAUSULA QUARTA - DO DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO.

4.1 O presente Termo implicará em descentralização de recursos pela **EPL** ao **IPEA** no valor de R\$ 2.335.884,00 (dois milhões trezentos e trinta e cinco mil oitocentos e oitenta e quatro reais), conforme se descreve no quadro a seguir, devendo ser disponibilizado nos termos do Decreto nº 6.170/2007, Decreto nº 825/1993 e outras normas vigentes aplicáveis à matéria:



EM BRANCO



Empresa de Planejamento e Logística



4.2. O valor descrito no item 4.1 será descentralizado para o custeio das atividades a serem desenvolvidas conforme Plano de Trabalho (Anexo I), e discriminada no Quadro Previsão de Desembolso, a seguir:

QUADRO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Funcional Programática	Programa de Trabalho/ Projeto Atividade	Fonte	Natureza de Despesa	Valor (R\$)
26.122.216.8785.0001	Auxílio Financeiro a Estudantes	100	33.90.18	R\$ 1.319.600,00
	Diárias a servidores		33.90.14	R\$ 416.463,00
	Passagens e despesas com locomoção		33.90.33	R\$ 461.000,00
	Serviços de terceiros pessoas jurídicas (diárias a terceiros)		33.90.36	R\$ 138.821,00
	Valor Total			R\$ 2.335.884,00

4.2.1. As liberações das parcelas referentes ao auxílio a estudantes serão realizadas trimestralmente, conforme apontado no Quadro Previsão de Desembolso, constante do Plano de Trabalho (Anexo 1), enquanto que a descentralização de recursos para as despesas com diárias e passagens será efetuada após a solicitação formal do IPEA.

4.2.2. As liberações de recursos ao IPEA estão condicionadas à:

- I. Disponibilidade orçamentária pela **EPL** para o ano exercício;
- II. Comprovação à **EPL** dos gastos realizados pelo **IPEA** nos respectivos trimestres antecedentes, em até 10 dias, sendo que no caso dos valores utilizados para o auxílio a estudantes a comprovação dar-se-á por meio de relação com discriminação das informações dos beneficiários.

CLAUSULA QUINTA - DO COMPROMISSO MÚTUO.

5.1 A **EPL** se compromete a:

- I. Supervisionar e monitorar a execução do objeto deste Termo de Execução Descentralizada na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho;

SCS, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade, Torre C – 7º e 8º andares, Asa Sul, Brasília/DF.



EM BRANCO



Empresa de Planejamento e Logística



II. Indicar ao **IPEA** os responsáveis pela coordenação/interlocução da execução e alocar pessoal devidamente capacitado para a realização das atividades estabelecidas no Plano de Trabalho;

III. Receber em suas dependências, quando necessário, o(s) servidores indicados pelo **IPEA** para participar dos eventos relacionados a este Termo e designar profissional para acompanhá-lo no desenvolvimento das atividades pertinentes.

IV. Apoiar o **IPEA** na execução das atividades técnicas previstas no Plano de Trabalho.

5.2 O **IPEA** se compromete a:

I. Colaborar na supervisão e monitoramento da execução do objeto deste Termo de Execução Descentralizada na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho;

II. Indicar à **EPL** os responsáveis pela coordenação/interlocução da execução e alocar pessoal devidamente capacitado para a realização das atividades estabelecidas no Plano de Trabalho;

III. Receber em suas dependências, quando necessário, o(s) servidores indicados pela **EPL** para participar dos eventos relacionados a este Termo e designar profissional para acompanhá-lo no desenvolvimento das atividades pertinentes;

IV. Executar, por si ou com apoio de terceiros, observada a legislação pátria que rege, principalmente, os processos de aquisição de passagens e de concessão de diárias, as atividades inerentes à consecução do objeto deste Termo de Execução Descentralizada;

V. Comprovar a regularidade da utilização do destaque anteriormente liberada para efeitos legais e administrativos pertinentes à Administração Pública Federal e as respectivas devoluções à **EPL** dos recursos não empenhados no exercício;

VI. Apoiar a **EPL** na execução das atividades técnicas previstas no Plano de Trabalho.

5.3. Os **PARTÍCIPES** se comprometem a:

I. Assegurar a plena execução do Termo de Execução Descentralizada por meio de acompanhamentos conjuntos;



EM BRANCO



Empresa de Planejamento e Logística



II. Assegurar que os técnicos designadas para atuar nas atividades pertinentes ao presente Termo de Execução Descentralizada e seus aditamentos, caso ocorram, conheçam explicitamente e aceitem todas as responsabilidades estabelecidas;

III. Aceitar e cumprir a legislação, as normatizações e instruções técnicas e administrativas de cada **PARTÍCIPE**;

IV. Respeitar integralmente os objetivos estatutários e regimentais dos **PARTÍCIPE**s de modo a preservar seus respectivos direitos e prerrogativas;

V. Cumprir com as condições de sigilo, nos moldes da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 ou qualquer outro dispositivo congênere que venha a substituí-lo na vigência do presente Termo.

CLAUSULA SEXTA - DA COMUNICAÇÃO E EXECUÇÃO

6.1 Todas as comunicações relativas ao presente instrumento somente serão consideradas como válidas se registradas ou entregues por meio de correspondências devidamente protocolizadas ou por meio de mensagens eletrônicas.

6.2 As atividades previstas no objeto deste Termo de Execução Descentralizada, poderão ser modificados mediante celebração de Termos Aditivos que terão como finalidade o alinhamento de possíveis adequações previstas no Plano de Trabalho (anexo I) e serão preliminarmente acordados e devidamente formalizados pelos representantes legais dos **PARTÍCIPE**s, devendo constar todas as diretrizes previstas nos dispositivos legais pertinentes a matéria.

6.3. Os Termos Aditivos poderão sofrer modificações, exceto no que diz respeito ao objeto do presente instrumento.

CLAUSULA SÉTIMA - DA DIVULGAÇÃO

7.1 Os **PARTÍCIPE**s se comprometem a promover a ampla divulgação das atividades e resultados decorrentes deste Termo de Execução Descentralizada e seus respectivos ajustes com a devida observância ao disposto no art. 37, §1º da Constituição Federal.

7.2 Nas divulgações, por meio de veículos de comunicação de massa, publicações de caráter educativo, informativo ou de orientação social, vinculada ao objeto do presente Termo, deverão ser apresentados os respectivos nomes e/ou a logomarca dos **PARTÍCIPE**s, respeitando seus



EM BRANCO



Empresa de Planejamento e Logística



respectivos manuais de uso de imagem, desde que tenha sido objeto de consulta prévia entre a **EPL** e o **IPEA**.

7.2.1 Nos casos de ações promocionais descritas no item 7.2 fica expressamente proibido constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizam promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

CLAUSULA OITAVA - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E RESULTADOS

8.1 Os direitos autorais resultantes de atividades realizadas em decorrência do Plano de Trabalho mencionado no presente instrumento serão objeto de proteção, pertencendo a sua titularidade a ambos os partícipes em conformidade com a legislação da propriedade intelectual. Os detalhes relativos à Propriedade Intelectual, incluindo os direitos autorais e outros resultantes de atividades realizadas no âmbito deste Termo, bem como a eventual exploração econômica, serão objeto de instrumentos jurídicos próprios, observada a legislação aplicada à matéria.

CLAUSULA NONA - DA RENÚNCIA

9.1 O presente Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado por iniciativa de qualquer **PARTÍCIPE**, mediante a troca de avisos, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ou rescindido por descumprimento de qualquer de suas cláusulas, assumindo cada partícipe os respectivos ônus decorrentes das obrigações acordadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1 A **EPL** será responsável por providenciar, a sua conta, a publicação de extrato deste Termo de Execução Descentralizada no Diário Oficial da União, nos prazos estabelecidos em lei, como condição de eficácia do instrumento, e enviar ao **IPEA** cópia da publicação.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DIPOSIÇÕES GERAIS e FORO

11.1 Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre os partícipes e o pessoal utilizado para a execução de atividades decorrentes do presente Termo de Execução Descentralizada, mantida apenas a vinculação com cada entidade de origem.

11.2 Os **PARTÍCIPE**S não respondem por quaisquer ônus decorrentes da realização do presente Termo de Execução Descentralizada, além daqueles previstos no Plano de Trabalho.



EM BRANCO



Empresa de Planejamento e Logística



11.3 Se qualquer dos **PARTÍCIPIES** permitirem, em benefício do outro, mesmo por omissão a inobservância, no todo ou em parte, o não cumprimento de quaisquer das cláusulas e condições estabelecidas no presente Termo de Execução Descentralizada, o fato deverá ser considerado como mera liberalidade não podendo de qualquer modo afetar ou prejudicar tais cláusulas e condições, que permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

11.4 Fica eleito o foro da Justiça Federal para dirimir quaisquer dúvidas ou omissões que possam resultar do presente Termo de Execução Descentralizada ou decorrer da respectiva execução, e que não sejam solucionadas mediante negociação administrativa e amigável entre os **PARTÍCIPIES**, por meio da celebração de aditamentos.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília, *do de maio* de 2016.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S/A
DANIEL SIGELMANN
Diretor Presidente
CPF nº 021.484.577-05

INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA
JESSE JOSÉ FREIRE DE SOUZA
Presidente
CPF nº 225.126.591-00

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S/A
JOÃO VICTOR OLIVEIRA DOMINGUES
Diretor de Planejamento
CPF nº 540.197.370-53



EM BRANCO



Empresa de Planejamento e Logística



ANEXO I PLANO DE TRABALHO

1. OBJETO: Revisar e aprimorar as projeções das Matrizes de Origem e Destino da movimentação de cargas e de passageiros para o período compreendido entre os anos horizontes de 2020 e 2050, aperfeiçoando a qualidade dos dados projetados com a incorporação de novas informações, especialmente as resultantes da agregação de dados das Notas Fiscais Eletrônicas e da Pesquisa com Embarcadores, além de considerar os impactos das possíveis mudanças climáticas na demanda de cargas.

2. PARTÍCIPES

I. DESCENTRALIZADORA: Empresa de Planejamento e Logística S/A - EPL

UG - 395002

Gestão - 39253

II. DESCENTRALIZADA: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA

UG - 113601

Gestão - 11302

3. VIGÊNCIA: 33 (trinta e três meses), a partir da publicação do extrato deste Termo de Execução Descentralizada no Diário Oficial da União.

4. VALOR: R\$ 2.335.884,00 (dois milhões trezentos e trinta e cinco mil duzentos e oitocentos e oitenta e quatro reais)

5. JUSTIFICATIVA:

O Plano Nacional de Logística Integrada - PNLI tem como objetivo propor soluções para os gargalos da infraestrutura de transporte, tendo como horizonte de análise o ano de 2050, considerando uma visão integrada do sistema logístico, a integridade territorial e a preservação do meio ambiente.

Cabe destacar que uma das principais finalidades do plano será apontar intervenções na infraestrutura de transportes, utilizando as ferrovias, a cabotagem e as hidrovias interiores como sistemas de alta capacidade de cargas, integrados a malha rodoviária regional de forma sinérgica e harmônica.

Tendo em vista a necessidade de revisar e aprimorar as projeções das Matrizes de Origem e Destino da movimentação de cargas e de passageiros, visando melhorar a qualidade dos dados que irão fazer parte das formulações da nova versão do PNLI, deverão ser desenvolvidas novas atividades com ênfase nos produtos a seguir destacados:

EM BRANCO



Empresa de Planejamento e Logística



- Revisar e aprimorar a Matriz Origem/Destino de cargas, tomando como base as informações de movimentação de mercadorias obtidas a partir da agregação de dados das notas fiscais eletrônicas e incorporando os impactos das mudanças climáticas na demanda de cargas;
- Analisar os critérios para a utilização de outros modos de transporte e elaboração de curva de repartição modal para cargas, utilizando as informações da Pesquisa com Embarcadores;
- Aperfeiçoar as projeções da matriz de passageiros, sobretudo no tocante às novas informações relativas aos modos ferroviário e hidroviário;
- Estimar o valor da hora dos usuários de transporte inter-regional de passageiros, visando sua utilização no custo generalizado no modelo de alocação de viagem.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

6.1. Calibrar as matrizes de origem e destino do transporte inter-regional de cargas, tomando como base as informações, existentes na EPL, relativas à movimentação de mercadorias, obtidas com a agregação dos dados da Base Completa das Notas Fiscais Eletrônicas (período de janeiro de 2012 a dezembro de 2013) e de informações do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT). Inserir, nas projeções de cargas, novos dados referentes à capacidade e a demanda das cadeias de produção e de consumo de combustíveis, fornecidos pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

6.2. As matrizes de cargas serão também projetadas observando os impactos das mudanças climáticas.

6.3. Refinar as matrizes de origem e destino do transporte inter-regional de passageiros, incorporando as informações referentes aos modos ferroviário e hidroviário.

6.4. Analisar, identificar e propor critérios de escolha modal atualmente utilizado pelos embarcadores de cargas, considerando as informações levantadas na Pesquisa com Embarcadores realizada pela EPL, visando a sua utilização no custo generalizado do modelo de alocação de viagens.

6.5. Estimar o valor da hora dos usuários do transporte inter-regional de passageiros, identificando a pré-disposição a pagar por tempo, segurança e qualidade do meio de transporte, visando a sua utilização no custo generalizado do modelo de alocação de viagens.

EM BRANCO



Empresa de Planejamento e Logística



7. ATIVIDADES PREVISTAS

Diversas atividades são necessárias para a concretização dos objetivos propostos. Algumas são pré-requisitos para as seguintes, em especial aquelas relacionadas à avaliação dos impactos das mudanças climáticas nos padrões de uso do solo nos setores agropecuário e florestal, bem como seus efeitos sobre a demanda por transporte de mercadorias.

Produtos intermediários serão desenvolvidos, mas que servirão basicamente como insumo das etapas subsequentes de construção das Matrizes O/D, cujos resultados agregados constarão dos relatórios técnicos metodológicos das etapas posteriores.

São previstas três frentes de trabalho para o desenvolvimento das atividades previstas neste Plano de Trabalho, quais sejam:

7.1. Frente “Uso do Solo e Mudanças Climáticas”, cujo objetivo principal é gerar as projeções de produção agropecuária e florestal nos cenários sem e com mudanças climáticas e se desenvolverá com foco nas seguintes atividades:

a) Reavaliação dos cenários de demanda mundial por alimentos, biocombustíveis e madeira: o modelo de uso do solo a ser utilizado tem escala global e parte de projeções de demanda por produtos das atividades agropecuária e florestal. Para as projeções de transporte no Brasil serão reavaliadas e sistematizadas as principais variáveis que afetam a demanda mundial, para corroborar os cenários de produção brasileira.

b) Reavaliação dos parâmetros de produtividade agropecuária e florestal (sem mudanças climáticas): alguns parâmetros do modelo de uso do solo deverão ser calibrados para representar detalhadamente os processos produtivos no Brasil, a exemplo dos índices de chuva regionalizados e a possibilidade de duas safras de grãos em uma mesma área (ex.: milho safrinha). A velocidade de disseminação de técnicas e processos já desenvolvidos também será reavaliada a partir de debate com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa). Esta atividade envolverá a capacitação de técnicos do IPEA nos modelos bioquímicos chamados EPIC, G4M e RUMINANT.

c) Projeção de uso de solo e produção agropecuária e florestal (sem mudanças climáticas): com os principais parâmetros recalibrados, mas ainda sem considerar os efeitos das mudanças climáticas, o modelo de uso do solo produzirá as projeções de área plantada e produção

EM BRANCO



Empresa de Planejamento e Logística



agropecuária e florestal, que servirão de base para as projeções da Matriz O/D de cargas nos cenários "sem mudanças climáticas".

d) Definição dos cenários de mudanças climáticas a serem avaliados, com detalhamento dos parâmetros físico/químicos que afetam o uso do solo: apesar de haver razoável consenso sobre a elevação de temperatura nos próximos anos, ainda persistem dúvidas sobre os seus efeitos na pluviometria e quanto à ocorrência de eventos extremos (tais como enchurradas e secas), além da influência na sua distribuição espacial. Esta atividade buscará sistematizar os resultados de diversos modelos climáticos com o objetivo de gerar os cenários base a serem aplicados em cada região do Brasil. Esta atividade envolverá a participação de técnicos do IPEA e do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) em congressos e reuniões internacionais sobre o tema.

e) Reavaliação dos parâmetros de produtividade agropecuária e florestal (com mudanças climáticas): com novos parâmetros físico-químicos devido às mudanças climáticas, a produtividade de cada cultura em cada tipo de solo e região deverá ser recalculada. Além disso, permanecem dúvidas sobre os efeitos de uma maior oferta de carbono na atmosfera sobre o crescimento das plantas. Por envolver mudanças em parâmetros numa quantidade maior que na constante do subitem 7.1.b acima, esta atividade envolverá a capacitação de técnicos do IPEA nos modelos bioquímicos chamados EPIC, G4M e RUMINANT.

f) Projeção de uso de solo e produção agropecuária e florestal (com mudanças climáticas): com os principais parâmetros recalibrados para envolver os efeitos das mudanças climáticas, o modelo de uso do solo produzirá as projeções de área plantada e produção agropecuária e florestal, as quais servirão de base para as projeções da Matriz O/D de cargas nos cenários "com mudanças climáticas".

7.2. Frente "Matriz O/D", que efetivamente produzirá as matrizes O/D a partir dos novos dados a serem fornecidos pela EPL e das novas projeções das atividades econômicas, em especial as agropecuárias e florestais obtidas da frente anterior pelo desenvolvimento das seguintes atividades:

a) Construção da Matriz Insumo Produto Estadual e Interestadual a partir dos dados da nota fiscal: a partir dos dados da nota fiscal disponibilizados pela EPL, o IPEA construirá matrizes insumo produto (MIP) estaduais e interestaduais, que servirão de insumos para o processo de projeção das matrizes O/D, que tem como base as projeções das atividades econômicas. Com

EM BRANCO



Empresa de Planejamento e Logística



as MIPs estaduais e interestaduais, é possível traduzir o aumento de uma atividade em aumento de comercialização de produtos intra e interestaduais.

b) Calibração da matriz O/D de cargas do ano base a partir da matriz do PNLI, com os dados da nota fiscal e dos dados da ANP: nesta atividade, prevê-se a compatibilização entre as bases utilizadas no modelo de geração/atração de viagens desenvolvido de acordo com o previsto no Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Nº 02/2013, levando-se em consideração a incorporação das novas informações disponibilizadas pela EPL, relativas aos dados da nota fiscal eletrônica e de dados da ANP, englobando o conhecimento da capacidade da demanda das cadeias de produção e de consumo envolvidas com a operação de combustível.

c) Projeção de produção e consumo dos produtos não agropecuários e florestais: para os produtos não tratados no modelo de uso do solo referido nos itens anteriores, às projeções das matrizes O/D tomarão como base as projeções das atividades econômicas e algumas variáveis socioeconômicas, como população e renda. As projeções desenvolvidas por meio do Termo de Cooperação para Descentralização de Créditos Nº 02/2013 serão reavaliadas a partir da atualização dos dados até o ano de 2015, incluindo os projetos de empreendimentos minerais e industriais a serem implantados nos próximos anos.

d) Projeção das Matrizes O/D de cargas (sem mudanças climáticas): com as MIPs estaduais e interestaduais e as projeções de produção e de consumo dos diferentes produtos considerados (inclusive as obtidas com o modelo de uso do solo), utiliza-se a Matriz O/D de cargas para o ano base e projeta-se até o ano de 2050, sem os efeitos das mudanças climáticas, por considerar as projeções de produção agropecuária e florestal "sem mudanças climáticas" (subitem 7.1.c).

e) Calibração da Matriz O/D de passageiros incorporando dados de transporte ferroviário e hidroviário: a partir das bases de dados disponibilizadas pela EPL, será aplicada a modelagem para estimar a geração/atração e a distribuição de viagens, construindo-se e calibrando-se as Matrizes de Origem/Destino de passageiros para todos os modos de transporte, incluindo o ferroviário e o hidroviário.

f) Projeção das Matrizes O/D de passageiros: com as projeções de variáveis socioeconômicas, será projetada a Matriz O/D de passageiros até o ano de 2050. Nessas projeções, a repartição modal não será explicitada, pois dependerá dos cenários de oferta de infraestrutura de transporte, que será desenvolvida pela EPL.

EM BRANCO



Empresa de Planejamento e Logística



g) Projeção das matrizes O/D de cargas (com mudanças climáticas): da mesma forma já explicitada no subitem 0, serão projetadas as matrizes O/D de cargas do ano base até o ano de 2050, levando em consideração as projeções de produção agropecuária e florestal obtidas do modelo de uso do solo 'com as mudanças climáticas' (subitem 7.1.f).

h) Ajustes nas Matrizes O/D durante o processo de alocação: caso necessário, poderão ser realizados ajustes com o objetivo de corrigir eventuais erros no processo de construção das matrizes de geração/atração de viagem, em geral devido a valores discrepantes (*outliers*) nos processos de geração/atração de viagens. Também, poderão ocorrer revisões das projeções de produção e consumo em função de alterações significativas no crescimento da produção agrícola ou pela inclusão e exclusão de grandes projetos de mineração e industriais. Nessa atividade, caso necessário, será realizada revisão levando em consideração alterações dos impactos ambientais.

7.3. Frente “Escolha Modal para Carga e Valor da Hora dos Passageiros”, avaliará os critérios de escolha modal dos embarcadores e de predisposição a pagar dos passageiros, cujas atividades estão discriminadas a seguir:

a) Avaliação dos critérios de escolha modal pelos embarcadores de carga: com base nas informações levantadas na pesquisa com embarcadores de cargas realizada pela EPL, serão analisados os fatores que influenciam na escolha do modal e calibradas as curvas de elasticidade de demanda de transporte em relação ao frete, ao tempo total da movimentação e a confiabilidade do prazo de entrega.

b) Avaliação da pré-disposição dos passageiros do transporte rodoviário e aeroviário em pagar pelos deslocamentos considerando o tempo de viagem, a segurança e a qualidade dos serviços: será realizada uma revisão bibliográfica sobre as variações do valor da hora dos usuários de transporte em função da renda, da ocupação e do motivo da viagem. Posteriormente, serão utilizados os resultados das entrevistas das pesquisas de origem/destino rodoviária e aeroviária, realizadas pela EPL, buscando-se uma sistematização do valor da hora do passageiro e da sua predisposição a pagar por viagens com menor tempo, maior segurança e qualidade (conforto).

8. PRODUTOS PREVISTOS

A seguir estão relacionados os produtos que serão disponibilizados à EPL pelo IPEA. A divulgação das bases de dados produzidas em função dessa cooperação será de exclusiva responsabilidade da

EM BRANCO

EPL, enquanto a divulgação dos relatórios técnico-metodológicos disponibilizados pelo IPEA à EPL poderá ser realizada pelas duas instituições.

- a) Relatório Técnico com a projeção de uso do solo e produção agropecuária e florestal (sem mudanças climáticas): Relatório descrevendo a metodologia utilizada, principais premissas e resultados agregados das atividades constantes do subitem 7.1, alíneas "a", "b" e "c";
- b) Relatório Técnico com a calibração da Matriz O/D de cargas do ano base a partir da matriz do PNLI, com os dados da nota fiscal e com os dados da ANP: relatório descrevendo a metodologia utilizada, principais premissas e resultados agregados das atividades constantes do subitem 7.2, alíneas "a" e "b";
- c) Base de dados com a Matriz O/D de carga para o ano base: base de dados, em mídia digital, obtida após a realização da atividade prevista no subitem 7.2, alínea "b", com sumário descritivo do seu conteúdo.
- d) Relatório Técnico com a projeção de produção e consumo dos produtos não agropecuários e florestais: Relatório descrevendo a metodologia utilizada, principais premissas e resultados agregados da atividade contida no subitem 7.2, alínea "c".
- e) Base de dados com as Matrizes O/D de cargas projetadas (sem mudanças climáticas): base de dados, em mídia digital, obtida após a realização da atividade prevista no subitem 7.2, alínea "d", com sumário descritivo do seu conteúdo.
- f) Relatório Técnico com a avaliação dos critérios de escolha modal pelos embarcadores de carga: relatório descrevendo a metodologia utilizada, principais premissas e resultados da atividade constante do subitem 7.3, alínea "a".
- g) Relatório Técnico com a definição dos cenários de mudanças climáticas a serem avaliados, com detalhamento dos parâmetros físico/químicos que afetam o uso do solo: relatório descrevendo a metodologia utilizada, principais premissas e resultados agregados da atividade prevista no subitem 7.1, alínea "d".
- h) Relatório Técnico com a projeção de uso de solo e produção agropecuária e florestal (com mudanças climáticas): relatório descrevendo a metodologia utilizada, principais premissas e resultados agregados das atividades constantes do subitem 7.1, alíneas "e" e "f".

EM BRANCO



Empresa de Planejamento e Logística



- i) Relatório Técnico com a calibração da Matriz O/D de passageiros incorporando dados de transporte ferroviário e hidroviário: relatório descrevendo a metodologia utilizada, principais premissas e resultados agregados da atividade prevista no subitem 7.2, alínea “f”.
- j) Base de dados com as Matrizes O/D de passageiros para o ano base: base de dados, em mídia digital, obtida após a realização atividade 7.2, alínea “e”, com sumário descritivo do seu conteúdo.
- k) Base de dados com as Matrizes O/D de passageiros incorporando dados de transporte ferroviário e hidroviário: base de dados, em mídia digital, obtidas após a realização da atividade constante do subitem 7.2, alínea “f”, com sumário descritivo do seu conteúdo.
- l) Base de dados com as Matrizes O/D de cargas projetadas com mudanças climáticas: base de dados, em mídia digital, obtida após a realização da atividade descrita no subitem 7.2, alínea “g”, com sumário descritivo do seu conteúdo.
- m) Relatório Técnico com a Avaliação da pré-disposição dos passageiros do transporte rodoviário e aeroviário em pagar pelos deslocamentos, considerando o tempo de viagem, a segurança e a qualidade dos serviços: relatório descrevendo a metodologia utilizada, principais premissas e resultados agregados da atividade prevista no subitem 7.3, alínea “b”.
- n) Relatório Técnico com os Ajustes nas Matrizes O/D realizados durante processo de alocação: relatório descrevendo a metodologia utilizada, principais premissas e resultados agregados da atividade constante do subitem 7.2, alínea “h” e consolidando todo o processo de elaboração das Matrizes O/D.
- o) Base de dados com as Matrizes O/D de cargas e passageiros ajustadas durante o processo de alocação: bases de dados, em mídia digital, obtidas após a realização da atividade prevista no subitem 7.2, alínea “h”, com sumário descritivo do seu conteúdo.

9. EQUIPE ENVOLVIDA.

9.1. Equipe IPEA

Os técnicos de planejamento e pesquisa do IPEA diretamente envolvidos nas atividades prevista neste Plano de Trabalho serão:

- Fabiano Mezadre Pompermayer

EM BRANCO



Empresa de Planejamento e Logística



- Alexandre Xavier de Carvalho Ywata

Participaram também da cooperação os servidores:

- Carlos Álvares da Silva Campos Neto
- Erivelton Pires Guedes
- Gustavo Luedemann
- Gesmar Rosa dos Santos
- João Maria de Oliveira
- Jose Eustáquio Ribeiro Vieira Filho
- Lucas Ferreira Mation
- Rogério Edvaldo Freitas

Outros técnicos do IPEA poderão participar dessa cooperação à medida que se tornarem necessários, tanto em contribuições pontuais como na revisão e discussão dos principais resultados.

Para a execução dos trabalhos, será indispensável à participação de pesquisadores de nível superior para apoiar nas atividades de tratamento de dados, de levantamentos bibliográficos, de elaboração das análises, da proposição de metodologias e da implementação dos modelos.

A contratação desses pesquisadores ocorrerá por meio de bolsas, conforme os normativos que estabelecem os procedimentos relativos à concessão de bolsas de pesquisa vigentes no IPEA e demais legislações que regem a matéria.

9.2 Equipe EPL

A equipe da EPL será composta pelos técnicos e estagiários lotados na Gerência de Pesquisa e Desenvolvimento Logístico - GEPDL, podendo outros empregados da EPL, lotados em outras áreas, serem convidados para participarem do desenvolvimento das atividades.

10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E DE PRODUTOS

A execução de todas as atividades e a elaboração dos produtos previstos na parceria entre a EPL e o IPEA dar-se-á na forma estabelecida no cronograma apresentado no Quadro 1 a seguir, sendo considerado o início dos trabalhos a data da primeira transferência dos recursos na forma apresentada no Termo de Execução Descentralizada.

A entrega dos produtos, pelo IPEA, ocorrerá ao final da respectiva atividade ao qual está vinculado.

EM BRANCO

EM BRANCO



Empresa de Planejamento e Logística



11. ESTIMATIVA DE CUSTOS

O IPEA necessitará do apoio de bolsistas de pesquisa com uma estimativa de custo total de R\$ 1.319.600,00 (um milhão e trezentos e dezenove mil e seiscentos reais), conforme demonstrado no Quadro 2.

O valor anteriormente especificado é destinado exclusivamente ao custeio dos serviços de terceiros, ou seja, dos bolsistas de pesquisa para o desenvolvimento das atividades previstas neste Termo de Execução Descentralizada.

Também será necessária a descentralização de crédito para custear as despesas com os deslocamentos (passagens e diárias) dos servidores e dos bolsistas do IPEA, como também, dos servidores do INPE que irão apoiar nos trabalhos relacionados com os impactos das mudanças climáticas.

As previsões com as despesas com diárias foram calculadas com base nos valores da indenização aos servidores públicos federais, tanto para os deslocamentos no País como no exterior, conforme legislação em vigor.

Os valores das passagens nacionais e internacionais constantes do Quadro 2 se referem aos valores correspondentes a um passageiro, incluído as respectivas taxas de embarque, e foram obtidos com base em uma média dos preços praticados no mercado.

Quadro 2 - Estimativa de Custos

Item de despesa	Valor (R\$)	Quantidade						Valores (R\$)			Total (R\$)
		ano 1		ano 2		ano 3		ano 1	ano 2	ano 3	
		Nº	Mês	Nº	Mês	Nº	Mês				
Assistente Pesquisa I	1.700,00	1	6	1	12	0	0	10.200,00	20.400,00	0,00	30.600,00
Incentivo a Pesquisa II	4.800,00	6	8,3	7	12	4	10,5	240.000,00	403.200,00	201.600,00	844.800,00
Assistente Pesquisa III	3.100,00	3	6,7	3	12	1	6	62.000,00	111.600,00	18.600,00	192.200,00
Doutor não Presencial	4.500,00	3	6,7	3	12	0	0	90.000,00	162.000,00	0,00	252.000,00
Passagens nacionais	1.000,00	15		20		10	0	15.000,00	20.000,00	10.000,00	45.000,00
Diárias nacionais	253,80	60		80		40	0	15.228,00	20.304,00	10.152,00	45.684,00
Passagens internacionais	8.000,00	14		28		10	0	112.000,00	224.000,00	80.000,00	416.000,00
Diárias internacionais	1.400,00	98		196		70	0	137.200,00	274.400,00	98.000,00	509.600,00
Total								681.628,00	1.235.904,00	418.352,00	2.335.884,00

12. DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO

Os recursos serão liberados por esta Empresa de Planejamento e Logística, por meio de descentralização, orçamentária e financeira, detalhado no Quadro 3.

EM BRANCO



Empresa de Planejamento e Logística



Quadro 3 - Previsão Orçamentária

QUADRO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Funcional Programática	Programa de Trabalho/ Projeto Atividade	Fonte	Natureza de Despesa	Valor (R\$)
26.122.216.8785.0001	Auxílio Financeiro a Estudantes	100	33.90.18	R\$ 1.319.600,00
	Diárias a servidores		33.90.14	R\$ 416.463,00
	Passagens e despesas com locomoção		33.90.33	R\$ 461.000,00
	Serviços de terceiros pessoas jurídicas (diárias a terceiros)		33.90.36	R\$ 138.821,00
	Valor Total			R\$ 2.335.884,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

No Quadro 4 está descrita a periodicidade que deverá ocorrer à liberação dos créditos orçamentários e financeiros de acordo com o cronograma proposto para o desenvolvimento das atividades e a elaboração dos produtos previstos nesta parceria com o IPEA.

Quadro 4 - Previsão de Desembolso (em reais)

Funcional Programática	Programa de Trabalho/ Projeto Atividade	Fonte	Natureza de Despesa	Total Ano 1 (R\$)	Trim 1	Trim 2	Trim 3	Trim 4
2.612.221.687.850.000	Concessão de bolsas a estudantes	100	33.90.18	402.200,00	-	53.600,00	174.300,00	174.300,00
	Diárias a servidores		33.90.14	114.321,00	-	-	55.257,00	59.064,00
	Passagens e despesas com locomoção		33.90.33	127.000,00	-	-	61.000,00	66.000,00
	Serviços de terceiros pessoas jurídicas (diárias a terceiros)		33.90.36	38.107,00	-	-	18.419,00	19.688,00
	Valor Total			681.628,00	0,00	53.600,00	308.976,00	319.052,00

Funcional Programática	Programa de Trabalho/ Projeto Atividade	Fonte	Natureza de Despesa	Total Ano 2 (R\$)	Trim 1	Trim 2	Trim 3	Trim 4
2.612.221.687.850.000	Concessão de bolsas a estudantes	100	33.90.18	697.200,00	174.300,00	174.300,00	174.300,00	174.300,00
	Diárias a servidores		33.90.14	221.028,00	55.257,00	55.257,00	55.257,00	55.257,00
	Passagens e despesas com locomoção		33.90.33	244.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00
	Serviços de terceiros pessoas jurídicas (diárias a terceiros)		33.90.36	73.676,00	18.419,00	18.419,00	18.419,00	18.419,00
	Valor Total			1.235.904,00	308.976,00	308.976,00	308.976,00	308.976,00

Funcional Programática	Programa de Trabalho/ Projeto Atividade	Fonte	Natureza de Despesa	Total Ano 3 (R\$)	Trim 1	Trim 2	Trim 3	Trim 4
2.612.221.687.850.000	Concessão de bolsas a estudantes	100	33.90.18	220.200,00	66.900,00	66.900,00	43.200,00	43.200,00
	Diárias a servidores		33.90.14	81.114,00	16.222,80	24.334,20	16.984,20	23.572,80
	Passagens e despesas com locomoção		33.90.33	90.000,00	18.000,00	27.000,00	19.000,00	26.000,00
	Serviços de terceiros pessoas jurídicas (diárias a terceiros)		33.90.36	27.038,00	5.407,60	8.111,40	5.661,40	7.857,60
	Valor Total			418.352,00	106.530,40	126.345,60	84.845,60	100.630,40

EM BRANCO



Empresa de Planejamento e Logística

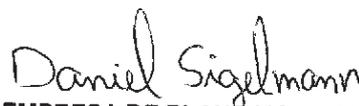


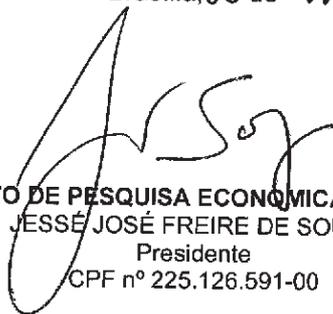
As liberações das parcelas referentes ao auxílio a estudantes serão realizadas trimestralmente, conforme apontado no Quadro Previsão de Desembolso, constante do Plano de Trabalho (Anexo 1), enquanto que a descentralização de recursos para as despesas com diárias e passagens será efetuada após a solicitação formal do IPEA.

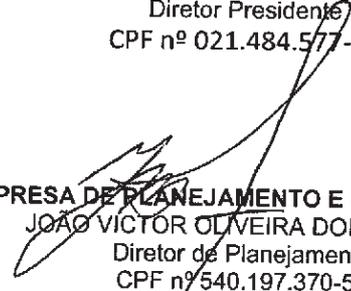
As liberações de recursos ao IPEA estão condicionadas à:

- I. Disponibilidade orçamentária pela **EPL** para o ano exercício;
- II. Comprovação à **EPL** dos gastos realizados pelo **IPEA** nos respectivos trimestres antecedentes, em até 10 dias, sendo que no caso dos valores utilizados para o auxílio a estudantes a comprovação dar-se-á por meio de relação com discriminação das informações dos beneficiários.

Brasília, 06 de maio de 2016


EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S/A
DANIEL SIGELMANN
Diretor Presidente
CPF nº 021.484.577-05


INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA
JESSE JOSÉ FREIRE DE SOUZA
Presidente
CPF nº 225.126.591-00


EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S/A
JOÃO VÍCTOR OLIVEIRA DOMINGUES
Diretor de Planejamento
CPF nº 540.197.370-53

EM BRANCO